



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 1010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**DESIGNA - RAPHAEL ANTUNES
SOARES GINDRI COMO FISCAL
DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 383/2020 enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Raphael Antunes Soares Gindri, Agente Administrativo, matrícula nº 5607-3 para atuar como fiscal de Contrato do Processo nº 5923/2020 – Referente aos itens da Secretaria de Planejamento e Urbanismo no Pregão Presencial nº 012/2020 para a Eventual e Futura Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

DESARQUIADO
Em 16/11/20

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

Em 15/10/20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/